



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro.


38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

## REQUERIMENTO

Nº: 001/2022

Venho por meio deste, requerer nos termos do artigo 102, inciso VIII, do regimento Interno da Câmara Municipal de Canápolis/MG. e artigo 60, II, da lei Orgânica municipal e após as formalidades regimentais e ouvido o plenário, seja oficiado o Prefeito Municipal desta cidade o Exmo. Sr. Enivander Alves de Moraes, para que envie a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 60 §2º da Lei Orgânica do Município de Canápolis /MG., **listagem com nomes, cargos e lotações (escola e secretaria) de todos os servidores contratados e efetivos da Educação no período de janeiro de 2022 até a presente data, os quais tem como fonte pagadora o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, relacionando ainda os servidores que estão recebendo dentro do percentual do Fundeb 70% (setenta por cento).**

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.

  
**Herik Ricardo dos Santos**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CANÁPOLIS-MG  
PROTOCOLO  
16 / 05 / 2022  
